



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 01/2012

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 62/2011, de 09 de novembro de 2011, publicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2011, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos da Providência-Administrativo nº 8501309-54.2011.8.06.0026, em tramitação nesta Corregedoria;

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos seis dias do mês de janeiro de 2012.

**Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora-Geral da Justiça**